

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA O RETORNO PRESENCIAL

ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS

Julgando a importância e a necessidade da retomada das atividades de ensino presencial e cumprindo as obrigações para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19 no ambiente escolar, todo o espaço físico da escola será preparado e adaptado buscando garantir a segurança de todos. Neste documento consta as principais orientações referentes ao retorno das atividades presenciais nas Escolas Municipais de Buriti Alegre. Destaca-se que todas as orientações devem ser seguidas **rigorosamente por todos** para colaborar no enfrentamento da pandemia pelo CoronaVírus.

- ✓ **A CARTILHA DE ORIENTAÇÕES** estará disponível para acesso no site da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre.

1 RETORNO ÀS AULAS

- **Dia 01 de setembro de 2021** ocorrerá o retorno às aulas **presenciais híbridas** para o **Ensino Fundamental I** (1º Ano ao 5ºAno) e **Educação Infantil** (Nível I e II) .
- **A Educação Infantil** (Berçários e Maternais) ocorrerá em data posterior a ser definida.

Observação:

- ✓ As turmas da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy terão aulas híbridas com revezamento semanal entre presencial e virtual, limitando o presencial a 50 % dos alunos por turma conforme a capacidade da sala.
- ✓ As turmas da Escola Municipal Juvercina Teixeira de Mendonça terão aulas normais.
- ✓ Na Escola Municipal de Tempo Integral Maria Inez Naves as aulas presenciais serão ofertadas a todos os alunos, dividindo-os nos dois turnos (matutino e vespertino)
- ✓ As turmas da Creche Escola Maria Gomes de Paiva terão aulas híbridas com revezamento semanal entre presencial e virtual, limitando o presencial a 50 % dos alunos por turma conforme a capacidade da sala.

2 ACESSO ÀS ESCOLAS

- ✓ O acesso às escolas será restrito a alunos e funcionários. Todos devem entrar pelo portão principal para cumprir os protocolos de higienização, desinfecção e verificação da temperatura;
- ✓ As pessoas externas ao processo educativo, como equipes de manutenção, fornecedores e outros, só poderão entrar na escola, excepcionalmente, em horários agendados. A entrada deverá ser feita pelo portão extra, sendo respeitados os protocolos de biossegurança (uso de máscara, aferição de temperatura e higienização);
- ✓ É proibida a presença de pais ou responsáveis no pátio da escola;
- ✓ Qualquer pessoa que apresente sintomas da COVID-19 não poderá frequentar o ambiente escolar.

3 ATENDIMENTO

- ✓ Caso os pais e/ou responsáveis apresentem algum quadro viral, deverão remarcar a reunião/atendimento, respeitando o período de 14 dias de isolamento;
- ✓ Os pais e/ou responsáveis deverão respeitar todos os protocolos de biossegurança, visitando somente o local agendado para atendimento;
- ✓ O atendimento de pais pelas coordenações deverá ocorrer somente de forma virtual ou por e-mail, caso haja necessidade da forma presencial, deverá ser agendado;
- ✓ A solicitação de documentos à secretaria por pais e alunos deverá ser feita somente online ou por telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, o mesmo deverá ocorrer com horário previamente marcado;
- ✓ Fica proibido o uso do banheiro da recepção por quaisquer pessoas externas ao ambiente escolar;
- ✓ As coordenações deverão atender somente um aluno por vez e apenas um aluno poderá aguardar no espaço de espera.

4 PREVENÇÃO

Como medidas preventivas, todas as Unidades de Ensino deverão:

- ✓ Orientar os alunos que apresentarem sintomas da Covid 19 ou que tiveram contato direto com pessoa que testou positivo a ficarem em casa;
- ✓ Garantir a obrigatoriedade do uso de máscara (descartável ou de tecido) por parte dos alunos, colaboradores e visitantes que adentrarem o ambiente escolar;
- ✓ Instruir diariamente os alunos a realizarem a troca de máscara durante o período de aula, garantindo que sua guarda ou descarte em local apropriado;
- ✓ **Informar aos pais e/ou responsáveis que cada aluno deverá trazer de casa um kit composto por:**
 1. duas máscaras (descartáveis ou de algodão) devidamente protegidas em sacos plásticos, assim como outra embalagem para colocar as máscaras já utilizadas;
 2. garrafa própria de água;
 3. frasco pequeno com álcool em gel.
- ✓ Garantir o uso de garrafinhas pelos alunos para que os bebedouros fiquem exclusivamente para a reposição de água das mesmas;
- ✓ Realizar os procedimentos de desinfecção, higienização e aferição de temperatura de todos os alunos e colaboradores no momento da entrada;
- ✓ Vedar a entrada de quem apresentar temperatura igual ou superior a 37,8 °C;
- ✓ Atender os alunos e colaboradores que apresentarem sintomas da COVID-19 em sala de isolamento (recepção) onde serão realizados os encaminhamentos necessários;
- ✓ Identificar e realizar o devido encaminhamento de colaboradores e alunos que apresentarem os seguintes sintomas: febre (temperatura de 37,8° C ou superior) ou calafrios, tosse, fadiga, perda de paladar ou olfato, dor muscular, náusea ou vômito, diarreia, coriza, dor de garganta e dificuldade de respirar;
- ✓ Divulgar diariamente as medidas de prevenção contra a Covid 19: lavar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos; utilizar álcool em gel com frequência; cobrir o nariz e boca ao espirrar ou tossir (mesmo usando a máscara); evitar aglomerações; manter ambientes bem ventilados; não compartilhar objetos pessoais;
- ✓ Recomendar aos alunos e colaboradores que evitem o uso de adornos (anéis,

relógios, pulseiras) nas mãos e braços no ambiente escolar;

- ✓ Solicitar aos colaboradores e alunos que higienizem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar compatíveis com os respectivos aparelhos;
- ✓ Colocar dispensers com álcool 70% nas salas de aula, corredores, banheiros, nas proximidades das salas das coordenações, dos bebedouros e demais ambientes comuns dos colaboradores;
- ✓ Instalar barreiras físicas, e garantir o distanciamento em ambientes como: recepção, secretaria e sala dos professores;
- ✓ Colocar lixeiras para descarte de máscaras no pátio;
- ✓ Recomendar a higienização das mãos antes e após o uso de equipamentos compartilhados;
- ✓ Afixar comunicação visual (cartazes, placas e informativos) contendo instruções voltadas para os procedimentos de segurança necessários ao uso dos banheiros, bebedouros, sala dos professores, pátio e copa;
- ✓ Proibir o uso de ar-condicionado nas salas de aula e demais ambientes das unidades escolares;
- ✓ Manter ventilação natural (janelas e portas abertas) em todos os ambientes escolares;
- ✓ Realizar empréstimos de livros (biblioteca) para serem manuseados em casa, evitando que sejam feitas consultas ou leituras no local;
- ✓ Manter os livros devolvidos em local arejado, retornando-os à estante somente depois de três dias, prazo necessário para que sejam novamente disponibilizados para empréstimo;
- ✓ Recomendar a todos os alunos que se vacinem contra a gripe, segundo orientações das autoridades sanitárias, para facilitar a diferenciação do diagnóstico de Covid-19 e reduzir a possibilidade de sinais clínicos de gripe como febre e tosse;
- ✓ Aplicar previamente para os alunos o questionário sobre sinais e sintomas antes da participação das aulas presenciais;
- ✓ Proibir que os estudantes tragam os lanches de seus domicílios.

5 LIMPEZA/DESINFECÇÃO

- ✓ Treinamento quanto higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos colaboradores responsáveis pela limpeza;
- ✓ Higienização de todos os ambientes antes da retomada das atividades;
- ✓ A cada turno deverá ser feita a higienização e desinfecção das salas de aula, corredores, escadarias, pátios, banheiros e bebedouros. Esse processo será realizado pela equipe de limpeza sempre ao término de cada período;
- ✓ Desinfecção com álcool 70% (ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar) de todas as superfícies expostas, incluindo mesa dos alunos, dos professores, interruptores, maçanetas, balcões, corrimãos, instrumentos e equipamentos eletrônicos, entre outros;
- ✓ Nas instalações sanitárias teremos uma ampliação na frequência da higienização;
- ✓ Desinfecção e higienização na entrada;
- ✓ Limpeza e desinfecção dos termômetros;
- ✓ Controle e organização de entrada – corredores específicos (mantendo o distanciamento);
- ✓ Controle e organização nas saídas das aulas;
- ✓ Monitoramento constante das medidas sanitárias em todo o ambiente escolar;

6 DISTANCIAMENTO

- ✓ Espaçamento entre alunos em suas carteiras na sala de aula de 1,0m;
- ✓ Distanciamento entre o docente e os discentes de 2m nas salas de aula;
- ✓ Os alunos devem se restringir às suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas, onde não ocorrem suas atividades;
- ✓ Salas de aula: marcação com fitas adesivas no piso das salas, indicando o posicionamento de mesas e cadeiras (estas últimas devem sempre estar centralizadas

com a marcação do chão);

- ✓ Não retirar mesas e cadeiras da orientação e direção posicionada, evitando que os estudantes fiquem virados de frente uns para os outros;
- ✓ Demarcação de espaçamento/distanciamento: calçada frontal, hall de entrada, recepção, salas, cantina, pátio, banheiros, corredores e bebedouros;
- ✓ Saídas para falar com as coordenações: somente um aluno por vez e somente um aluno poderá aguardar no espaço de espera;
- ✓ Os deslocamentos dos alunos dentro do ambiente escolar deverão ser feitos de forma escalonada;
- ✓ Limitação dos horários para entrada no pátio da escola;
- ✓ Limitação dos horários de permanência no pátio da escola;

7 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Nutricionista: Elis Damasceno Silva (CRN1 5064)

Neste momento de volta às aulas presenciais, as recomendações devem ser acrescidas às demandas com as quais a comunidade já convivia: agora relacionadas à garantia da segurança sanitária no espaço escolar, advindas da pandemia da COVID-19. Na perspectiva sanitária, não há evidências epidemiológicas do risco da transmissão da COVID-19 por alimentos. Entretanto, o contato com superfícies e utensílios contaminados pode ser um aspecto importante na transmissão do novo coronavírus (SARS-Cov-2).

Quando há insuficiência de evidências científicas sobre o risco de transmissibilidade, obrigatoriamente, deve-se seguir o **Princípio da Precaução** na gestão do risco, conforme preconiza a Organização Pan-Americana da Saúde (2008):

“Quando as relações de causa e efeito sobre uma determinada exposição e um efeito adverso à saúde ainda não estão cientificamente identificadas, deve ser praticado o princípio da precaução, que nada mais é do que a garantia contra os riscos que não podem ser ainda identificados segundo o estado atual do conhecimento, conseqüentemente, medidas preventivas devem ser aplicadas.”

Cuidados necessários: cozinha e alimentação

- ✓ O lanche servido na escola será oferecido em espaço aberto e arejado conforme a

estrutura física de cada unidade escolar;

- ✓ Não será servido lanche dentro da sala de aula;

Cada Unidade de Ensino deverá apresentar rotinas formalizadas de higienização periódica de ambientes, superfícies, equipamentos e utensílios, devendo:

- ✓ Esclarecer sobre as medidas adotadas para a produção de alimentos seguros frente à COVID-19, em específico sobre a saúde dos manipuladores, práticas de manipulação, higienização, armazenamento, preparação e consumo dos alimentos;
- ✓ Lavar as mãos ao entrar na cozinha, antes e após o preparo dos alimentos e a cada troca de tarefas;
- ✓ Restringir a entrada de pessoas na cozinha sem a paramentação e higienização adequada, sendo **PROIBIDO TOCAR EM QUALQUER SUPERFÍCIE!**
- ✓ Os fornecedores que adentrarem as unidades escolares deverão: fazer uso correto da máscara, higienizar as mãos e aferir a temperatura no momento da entrada;
- ✓ Receber os alimentos no local designado, respeitando a distância mínima de 1m entre o entregador e o funcionário da Unidade;
- ✓ Higienizar os “paletes/prateleiras” para receber os alimentos que deverão ser higienizados seguindo os procedimentos já adotados;
- ✓ Todas as embalagens secundárias, tipo caixas de papelão, sacos de frutas ou legumes **DEVERÃO SER DESCARTADAS;**
- ✓ Proceder a limpeza das embalagens seguindo rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária, antes de colocar alimentos ou materiais dentro da cozinha;
- ✓ Higienizar os pacotes que contém carne com água e sabão, armazenando-os no freezer;
- ✓ Garantir que toda a equipe use máscara e touca de **FORMA CORRETA;**
- ✓ Garantir que seja feita a higienização (água e sabão) e desinfecção (álcool 70%) das mãos em cada troca de função;
- ✓ **NÃO** manipular objetos pessoais, especialmente celulares, no momento da produção dos

lanches;

- ✓ Uso obrigatório de luvas descartáveis sempre que for manipular algum alimento pronto e no ato da distribuição dos alimentos;
- ✓ Incentivar a comunicação prévia sobre a existência de sintomas assemelhados à COVID-19, tais como: temperatura maior que a preconizada pelo órgão regulador, tosse, desconforto respiratório, dor de garganta, dores no corpo, alteração de paladar ou olfato, diarreia, vômitos, conjuntivite, coriza, fadiga e diminuição do apetite.
- ✓ O lanche deverá ser servido no pátio da escola pelas merendeiras, sendo necessário fazer a higienização das mãos antes e após a distribuição dos alimentos e somente elas poderão tocar nos utensílios;
- ✓ Fazer a desinfecção das mesas antes e após os lanches;
- ✓ Cada aluno deverá ter sua garrafa de água;
- ✓ O uso de bebedouros não será permitido.

Recomendações para descarte:

- ✓ O uso de Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs deve ser utilizados pelos profissionais que recolhem, coletam ou manuseiam o lixo;
- ✓ Higienizar com frequência os EPIs que não são descartáveis;
- ✓ Manter as lixeiras com sacos, esvaziando-as e lavando-as diariamente;
- ✓ Ter atenção redobrada para que os sacos de lixo estejam íntegros no momento do descarte, evitando contaminação do ambiente e das pessoas;
- ✓ Amarrar com dois nós os sacos com lixo, mantendo sempre o rosto afastado.

8 TRANSPORTE ESCOLAR

Nesse momento de necessidade de distanciamento e atenção às orientações de higiene/saúde, o transporte escolar tem relevância no retorno às atividades presenciais, uma vez que todos os nossos profissionais foram treinados e capacitados para garantir a melhor segurança

para seu filho.

O período de locomoção no transporte escolar merece a mesma atenção e cuidados das Unidades Escolares, assim como em nossos lares. Por isso a necessidade de divulgação das normas de segurança e obrigatoriedades a serem cumpridas na utilização do transporte escolar.

Orientações Gerais:

- ✓ O uso de máscara para todos os ocupantes é **OBRIGATÓRIO**;
- ✓ É obrigatório que o aluno esteja devidamente **UNIFORMIZADO** todos os dias, caso não esteja, não poderá embarcar no transporte escolar;
- ✓ De acordo com a recomendação do Ministério Público é **PROIBIDO CARONA!**
- ✓ Caso o aluno necessite resolver coisas pessoais na cidade, ou ficar na casa de familiares, o mesmo **NÃO** poderá utilizar o transporte escolar neste dia, ou seja, o aluno será **TRANSPORTADO** da sua **residência para Escola e da escola de volta para sua residência**;
- ✓ Adotar medidas de higiene, como cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;
- ✓ Todos os ocupantes do veículo deverão ter suas mãos higienizadas constantemente, principalmente no momento de entrada no veículo;
- ✓ É proibido que os estudantes se alimentem ou compartilhem objetos dentro do veículo, evitando contato físico;
- ✓ Haverá registros diários das viagens realizadas, com relação dos nomes dos estudantes, a fim de potencializar os controles de infecção e medidas de quarentena;
- ✓ Uma vez diagnosticada a COVID-19 em algum estudante, a **FAMÍLIA** tem o dever de avisar os profissionais do transporte, a escola e a Secretaria de Educação: **(64) 3444-9927**.

Utilização dos Veículos

- ✓ A ocupação dos assentos será **DEMARCAD**, com intervalo de um assento para liberação do uso;
- ✓ Em cada viagem a ocupação máxima do veículo será de **50%** de sua capacidade total (indicada na OS).
- ✓ O transporte Escolar receberá uma rotina de **LIMPEZA PERIÓDICA**, com desinfecção entre viagens: cabine do motorista, assentos dos estudantes, piso e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);
- ✓ Os veículos serão equipados com cestos e sacos de lixo domésticos, sendo esvaziados e lavados todos os dias.

Fluxo de ida:

- ✓ Será oferecido álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
- ✓ Na entrada do veículo, o monitor indicará qual assento o estudante deverá ocupar;
- ✓ Será aferida a temperatura de cada estudante, com termômetro digital físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5°C ou superior), o estudante **NÃO** utilizará o transporte escolar;
- ✓ Se forem observados um ou mais sintomas em um estudante, durante a viagem (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga), o motorista comunicará à direção da Unidade Escolar na chegada e em seguida a escola comunicará a Secretaria de Educação para suspensão (temporária) do uso do Transporte Escolar.



Fluxo de volta:

- ✓ Será oferecido **ÁLCOOL EM GEL** aos estudantes na entrada do veículo;
- ✓ Na entrada do veículo, **O MONITOR** indicará qual assento o estudante deverá ocupar;
- ✓ Será aferida **A TEMPERATURA** novamente de cada estudante. Se houver algum sintoma ou febre (37,5°C ou superior), o motorista ou monitor informará a família que houve aumento de temperatura no estudante;
- ✓ Durante a viagem de volta à residência, caso seja observado algum sintoma (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, febre), o monitor informará a família.

9 ESCALAS DE ENTRADA E SAÍDA DAS UNIDADES ESCOLARES

Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy

Matutino entrada às 7:00 saída às 10:00

Vespertino entrada às 13:00 saída às 16:00

Escola Municipal de Tempo Integral Maria Inez Naves

Matutino entrada às 7:00 saída às 10:00

Vespertino entrada às 13:00 saída às 16:00

Escola Municipal Juvercina Teixeira de Mendonça

Matutino entrada às 07:00 e saída às 11:30

HORÁRIOS DE AULA ADAPTADOS: Aulas presenciais e não presenciais

Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy

Aulas presenciais: Matutino: Entrada às 07:00 e saída às 10:00

Aulas não presenciais: 10:15 às 11:15

Aulas presenciais: Vespertino: Entrada às 13:00 e saída às 16:00

Atendimento Remoto: 16:15 às 17:15

Escola Municipal de Tempo Integral Maria Inez Naves

Aulas presenciais Matutino: Entrada às 07:00 e saída às 10:00

Aulas não presenciais: 10:15 às 11:15

Aulas presenciais: Vespertino: Entrada às 13:00 e saída às 16:00

Aulas não presenciais: 16:15 às 17:15

Escola Municipal Juvercina Teixeira de Mendonça

Aulas presenciais: 07:00 e saída às 11:30

10 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

No retorno das atividades presenciais o ensino ocorrerá de forma **Híbrida**. As aulas ocorrerão presencialmente. No Ensino Híbrido, parte das atividades escolares continuarão sendo virtuais e parte ocorrerão presencialmente (sempre com turmas reduzidas). Neste formato, o desenvolvimento da aprendizagem combina atividades presenciais na escola e atividades remotas em casa a fim de compor a carga horária regular total.

Nenhum aluno será obrigado a retornar às aulas presenciais se a família não desejar.

Caso a família perceba que o aluno não está preparado para a aula presencial ou a família não concorde com seu retorno, poderá permanecer com as atividades somente na forma remota sem prejuízos ao ensino e aos processos avaliativos. Precisarásomente comunicar expressamente, a coordenação pedagógica. Ao decidirem iniciar ou retornar a frequentá-las presencialmente deverão os responsáveis assinar a autorização;

As turmas serão divididas em dois grupos sendo grupo 1 e grupo 2 conforme organização de cada unidade escolar. O grupo 1 participará

presencialmente, na escola, na primeira semana e na semana seguinte remotamente de casa. O grupo 2 fará o inverso, na primeira semana participará remotamente de casa das aulas e na segunda semana presencialmente na escola. Isso será necessário para garantir o distanciamento social nas salas de aula.

Cada ciclo de revezamento, entre os dois grupos de uma mesma turma, levará duas semanas. Os alunos que decidirem não participar presencialmente das aulas poderão solicitar esta dispensa encaminhando, através de seus responsáveis, para a coordenação pedagógica um requerimento. Não será permitida a permanência na escola de alunos do grupo selecionado para ficar em casa. *A família deverá estar atenta a este rodízio pois o aluno que vier a escola fora da sua semana programada será encaminhado de volta para casa.*

Permaneceremos utilizando o ensino remoto para as atividades educacionais durante o período em que cada grupo estiver na aula não presencial, conforme a organização do processo do ensino remoto utilizado até aqui. Destacamos que os alunos que permanecerem apenas no ensino remoto conforme decisão dos responsáveis legais serão atendidos conforme horários definidos de atendimento para aulas não presenciais.

As adequações metodológicas e implementação de estratégias que garantam a aprendizagem ocorrerão na prática de cada docente de forma que seja viável e produtora.

Outras orientações pedagógicas importantes:

- ✓ **Frequência:** O aluno que estiver presente na sala física ou que estiver assistindo a aula ao vivo de casa receberá anotação de presença. Os demais, que no momento da aula não estiverem na sala física ou virtual, receberão anotação de falta. As faltas poderão ser justificadas para a coordenação pedagógica, por requerimento, quando por motivo de força maior (falta de energia, internet, acesso a plataforma, entre outros). Contudo, somente serão abonadas se devidamente comprovadas.
- ✓ **Atividades de apoio pedagógico:** continuarão acontecendo de forma virtual e são fundamentais para os alunos com dificuldade em acompanhar as atividades remotas ou presenciais.
- ✓ **Calendário Escolar:** Será o de 2021 e contará com atividades remotas e presenciais,

observando as atividades complementares, aulas gravadas, avaliações e todo processo de ensino, estudo e aprendizagem para o cumprimento da carga horária mínima legal estipulada.

- ✓ **Os critérios de promoção/aprovação:** será mantido conforme o PPP, contudo com uma avaliação criteriosa das condições de ensino, dificuldades do processo virtual, situação emocional de estudantes e famílias e assimilação possível. Tudo isso analisado em conselho de classe por docentes e equipe pedagógica.
- ✓ **Reuniões iniciais para Pais e demais Responsáveis:** Serão realizadas de forma virtual conforme calendário que será divulgado;
- ✓ **Suspensas todas as atividades que gerem aglomerações:** festas comemorativas, Feira de Ciências, formaturas, apresentações teatrais, entre outras;
- ✓ **Orientação aos alunos:** Os estudantes serão orientados e treinados desde o primeiro dia de aula a seguirem esta cartilha. Existirá uma equipe de controle e monitoramento dos cuidados sanitários além de todos os profissionais que tradicionalmente zelam pelos estudantes. Serão utilizados de elementos lúdicos para treinar o distanciamento entre os alunos além de toda comunicação visual da escola e novas marcações. Serão promovidas atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória. Serão estimulados, estudantes e professores, a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da Covid-19 na comunidade escolar;
- ✓ **Atividades Extracurriculares:** permanecerão suspensas.
- ✓ **Aulas de Educação Física:** serão restritas e em ambientes bastante ventilados, de forma a manter o distanciamento de 1,5m., evitando o contato físico. Será proibida a prática de esportes que envolvam materiais compartilhados ou que não possam ser higienizados, além de atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. Ficará restrita a uma aula presencial semanal aos que estiverem na escola e atividades virtuais para os que ficarem em casa e desejarem realizar estas atividades.

QUERIDA FAMÍLIA

Estaremos em um cenário escolar totalmente distinto do costumeiro. Portanto, o cumprimento dos protocolos por cada um será de extrema importância para toda comunidade escolar. Nossas ações e atitudes precisarão estar voltadas para o “Nós”. Os meus cuidados pessoais, na escola e em casa, terão reflexos direto na vida do outro. O cuidado de cada um zela pela vida de todos.

Em 2020 tivemos um ano de muitas adaptações, certamente este ano de 2021 será outro ano de desafios, mas atentos aos protocolos e medidas sanitárias superaremos as adversidades que possam surgir. A aprendizagem acontece no dia a dia com os desafios que a vida nos impõem. Estejamos sempre abertos a aprender. Dedicção, responsabilidade e comprometimento serão determinantes.

Contamos com você!

Cássio Evangelista Borges
Secretário Municipal de Educação